

---

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**  
Portaria n.º 74/2011 de 7 de Janeiro de 2011

---

Considerando que a Portaria n.º 32/2009, de 28 de Abril, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos destinado a apoiar medidas de interesse colectivo desenvolvidas pelos próprios operadores do sector das pescas, por organizações que actuem em nome dos produtores da pesca ou por organizações que contribuam para a resolução de problemas específicos das comunidades piscatórias.

Considerando que nos termos do artigo 1.º daquela Portaria, podem ser enquadradas, acções que se destinem ao funcionamento das associações ou organizações de produtores.

Considerando que não foram cumpridas as condições estabelecidas no nº 2 da cláusula quarta do Protocolo celebrado, a 10 de Julho de 2009, entre a Secretária Regional do Ambiente e do Mar e a Associação das Mulheres de Pescadores e Armadores da Ilha Terceira, encontrando-se por justificar despesas no montante de 8.098,06€.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 32/2009, de 28 de Abril, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

- 1 - Transferir para a Associação das Mulheres de Pescadores e Armadores da Ilha Terceira, um apoio financeiro no montante de 4.295,00€, relativa à segunda prestação, nos termos da cláusula quarta do protocolo celebrado entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e aquela associação.
- 2 - Este subsídio tem cabimento no Capítulo 40 – Investimentos do Plano, Programa 9 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pescas, Projecto 9.4 – Produtos da Pesca, Acção 9.4.2 – Mercados e Comercialização, C.E – 04.07.01 – transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2010.

28 de Dezembro de 2010. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.